



Rio de Janeiro, 24 de junho de 2023.

4º relatório sobre os registros de casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes

1. Considerações iniciais:

A Resolução DPGE nº 932 de 26 de junho de 2018 criou, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o protocolo de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, dispondo que os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Rio de Janeiro devem encaminhar ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) todas as comunicações e informações sobre esses casos, com a proposição, inclusive, de um formulário para preenchimento dos dados.

Diante de solicitação do NUDEDH, foi realizado um levantamento de dados a partir dos registros de casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes recebidos pelos órgãos de atuação, com informações sobre o perfil social da vítima e as circunstâncias que envolveram a agressão/tortura sofrida.

Este é o quarto relatório produzido nesse sentido desde o início da vigência do protocolo, os três anteriores analisaram registros ocorridos entre agosto de 2018 e maio de 2019 e junho de 2019 e agosto de 2020 e os registros recebidos entre fevereiro de 2020 e dezembro 2021, com casos ocorridos em 2018, 2019, 2020 e 2021 (realizada uma comparação prévia entre os registros, para que não houvesse duplicidade de casos).

Em complementação aos dados enviados ao NUDEDH em razão do protocolo, foi solicitada a extração de uma planilha a partir dos dados do sistema Verde, com as informações decorrentes do preenchimento dos formulários de entrevistas dos(as) presos(as) nas audiências de custódia em 2022 e 2023 (até abril), nos casos em que a resposta sobre ter sofrido agressões foi positiva (e que alimentam os painéis sobre violência estatal do Verde em Dados).

O presente relatório irá apresentar a compilação dos 1.506 registros recebidos entre 1º de janeiro de 2022 e 11 de maio de 2023, sendo 1.128 enviados pelo NUDEDH e 378 extraídos do Sistema Verde.



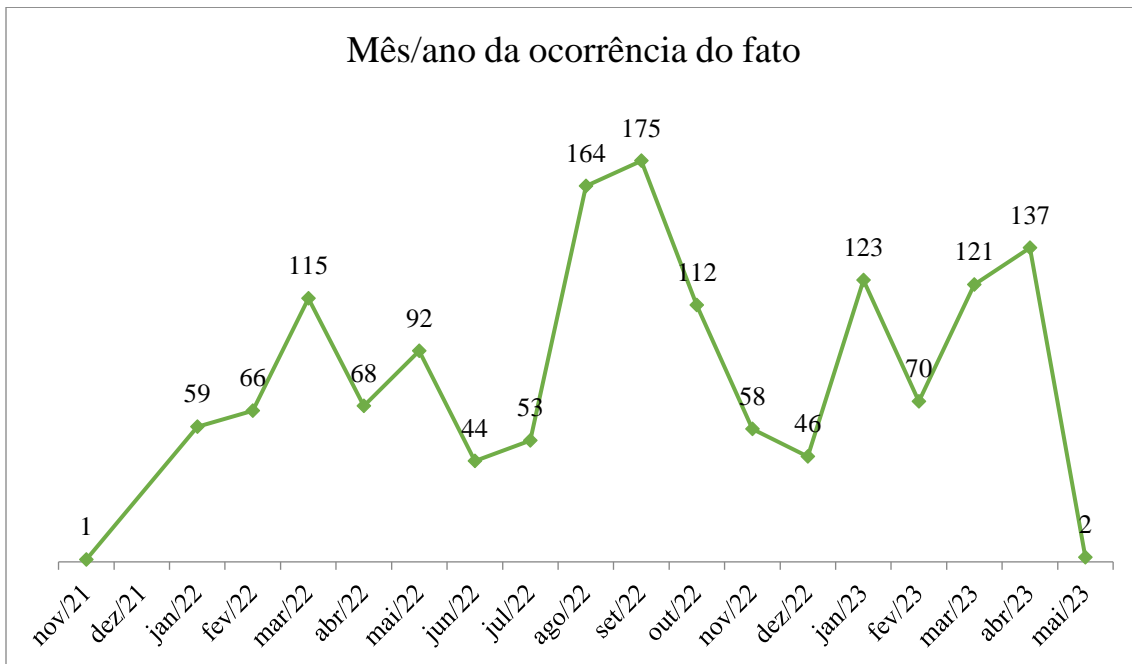
2. Apresentação dos resultados:

Conforme mencionado anteriormente, serão analisados 1.506 casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, dos quais: um caso ocorreu em 2016 com audiência de custódia de mandado em 2022; um caso ocorreu em 2019 com a apuração solicitada na audiência de instrução e julgamento realizada em 14/07/2022; um caso ocorreu em 2020 com ofício do NUDEDH informando do NUDEDH em 11/07/2022; 10 casos ocorridos em 2021 com audiência de custódia de mandado em 2021 (um caso) e em 2022 (nove casos); 1.040 casos ocorridos em 2022; e 453 casos ocorridos de janeiro a maio 2023, sendo um de 2021 em que o custodiado enviou carta à sede da Defensoria Pública datada de 14/03/2023, alegando estar sofrendo agressões no presídio.

Dos 1.506 casos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, 19 vítimas tiveram dois casos distintos registrados e uma vítima teve três.

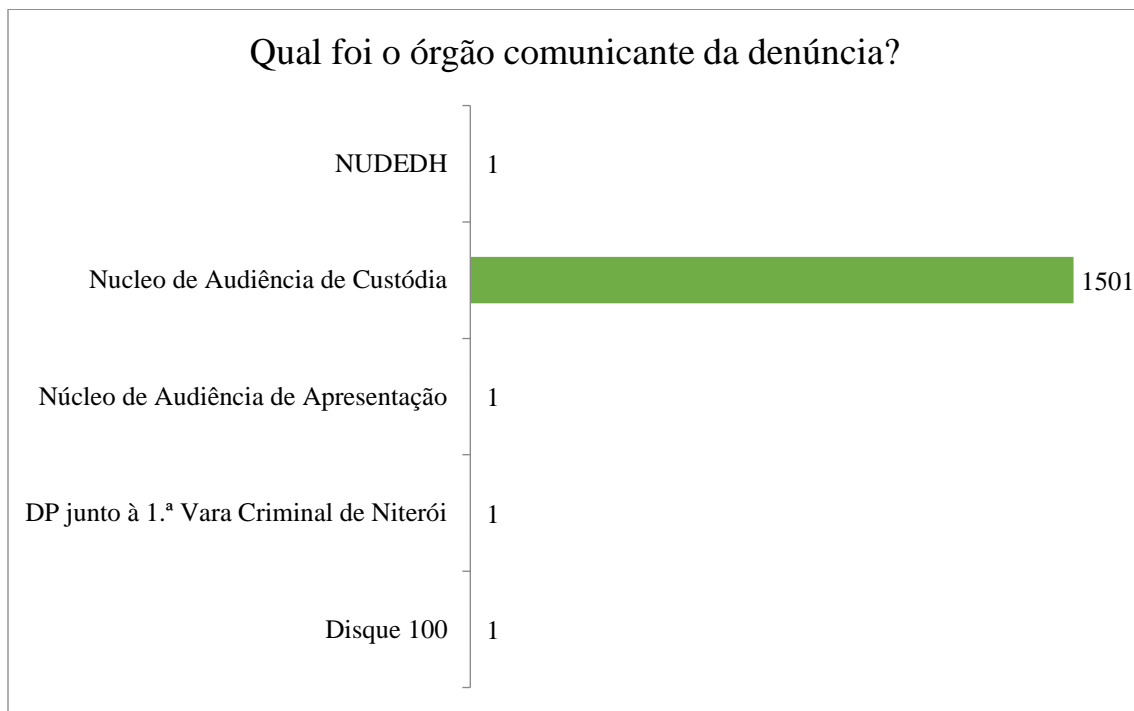
No gráfico da figura 1, os 11 casos com audiência de custódia de mandado narrados acima foram distribuídos conforme os respectivos meses das audiências de custódia de mandado, sendo seis casos em fev/2022, dois em mar/2022, dois em ago/2022 e um caso em nov/2021; o caso de 2019 foi distribuído no gráfico conforme o mês/ano da data da AIJ; o caso de 2020 conforme o mês/ano da data do ofício do NUDEDH e, por fim, o caso de 2021 de agressão no presídio foi distribuído conforme o mês/ano da data da carta enviada à sede da Defensoria Pública.

2.1 – Figura 1:



Dos 1.506 casos, apenas um foi de denúncia feita por um terceiro e não pela própria vítima, porém não há informação sobre quem seria o comunicante. A maioria das denúncias (99,6%) foi comunicada pelo Núcleo de Audiência de Custódia. Em apenas três casos não foram, sendo uma feita pela DP junto à 1.^a Vara Criminal de Niterói, uma pelo Núcleo de Audiência de Apresentação de Pessoa e outra feita pelo NUDEDH.

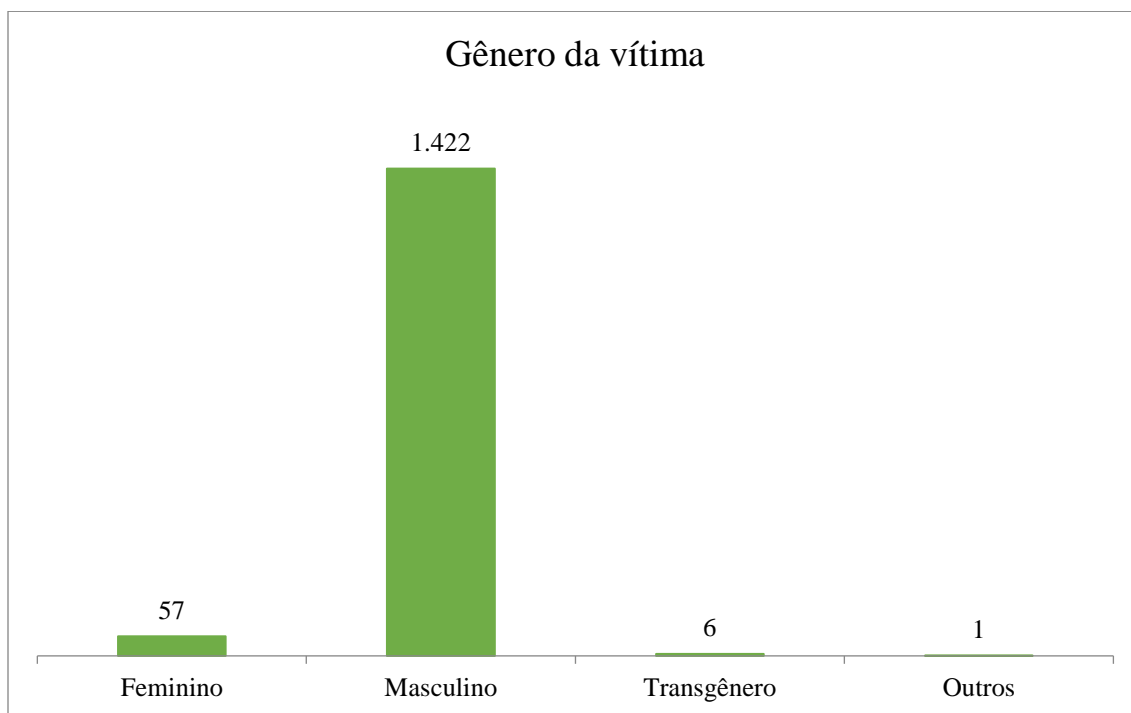
2.2 – Figura 2:



Quanto à pergunta sobre responder a processo criminal ou representação, retirando os casos com mais de uma ocorrência, apenas três pessoas afirmaram que não, 1.106 responderam que sim e 375 não informaram.

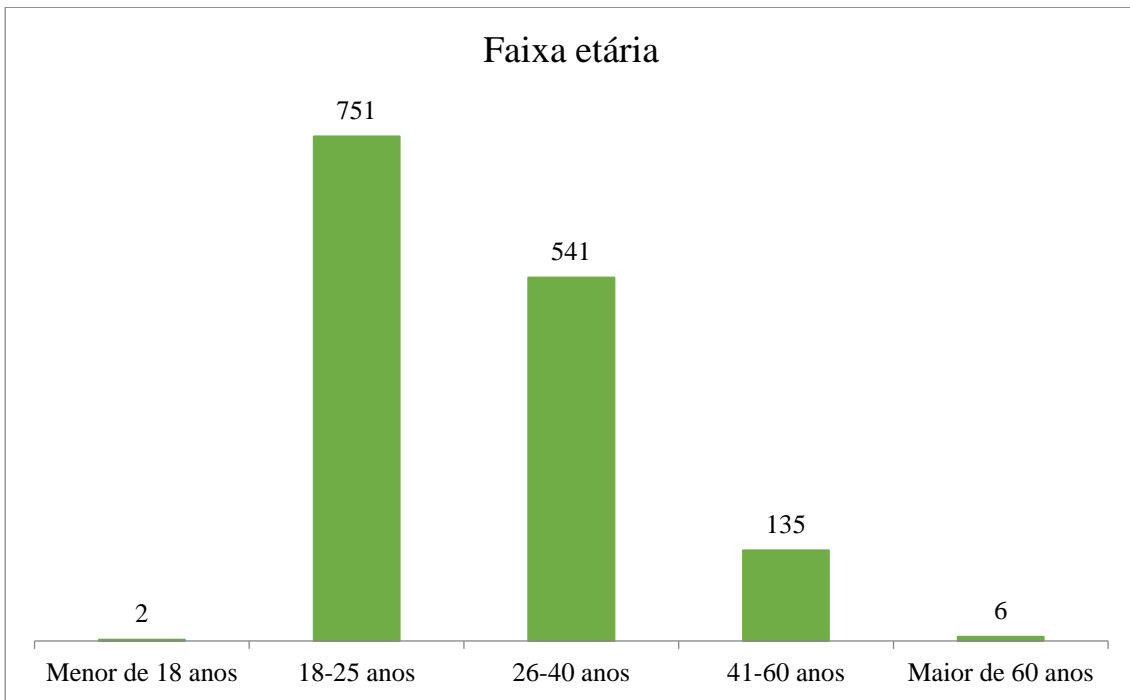
Dos 1.506 casos, 95,7% são homens e 3,8% são mulheres, transgênero (0,4%) e apenas um caso indicou como outros.

2.3 – Figura 3:



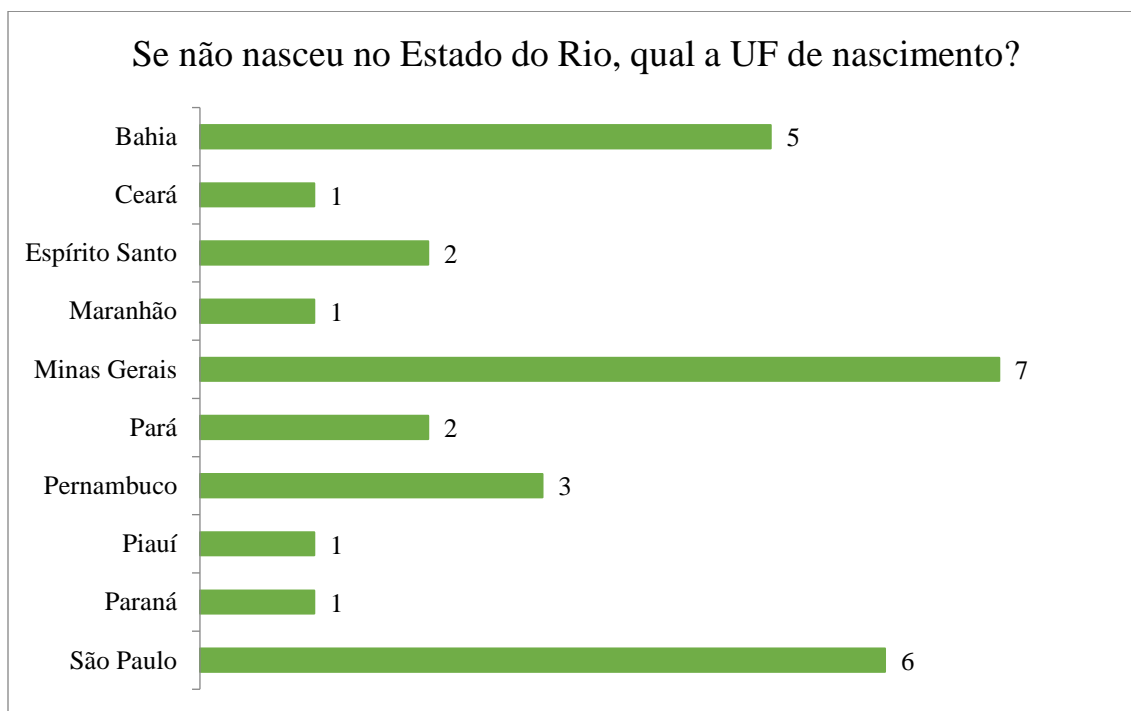
Quanto à faixa etária, computando-se os casos com informação e retirando os casos com mais de uma ocorrência, 0,1% das vítimas afirmaram ter menos que 18 anos e 9,8% afirmaram ter mais que 40 anos. A maioria tem entre 18 e 25 anos (52,3%) e entre 26 e 40 anos (37,7%).

2.4 – Figura 4:



Das vítimas que responderam sobre a UF de origem, 97% nasceram no Estado do Rio de Janeiro e 3% nasceram em outros Estados do Brasil. Do total de nascidos em outros Estados, com a informação sobre o Estado de origem, 24% indicou o Estado de Minas Gerais, seguido por São Paulo com 21% e Bahia com 17%. Há cinco casos que indicaram nascimento em outro Estado, porém não informaram qual o Estado. O gráfico abaixo indica o local de nascimento em outros Estados do Brasil.

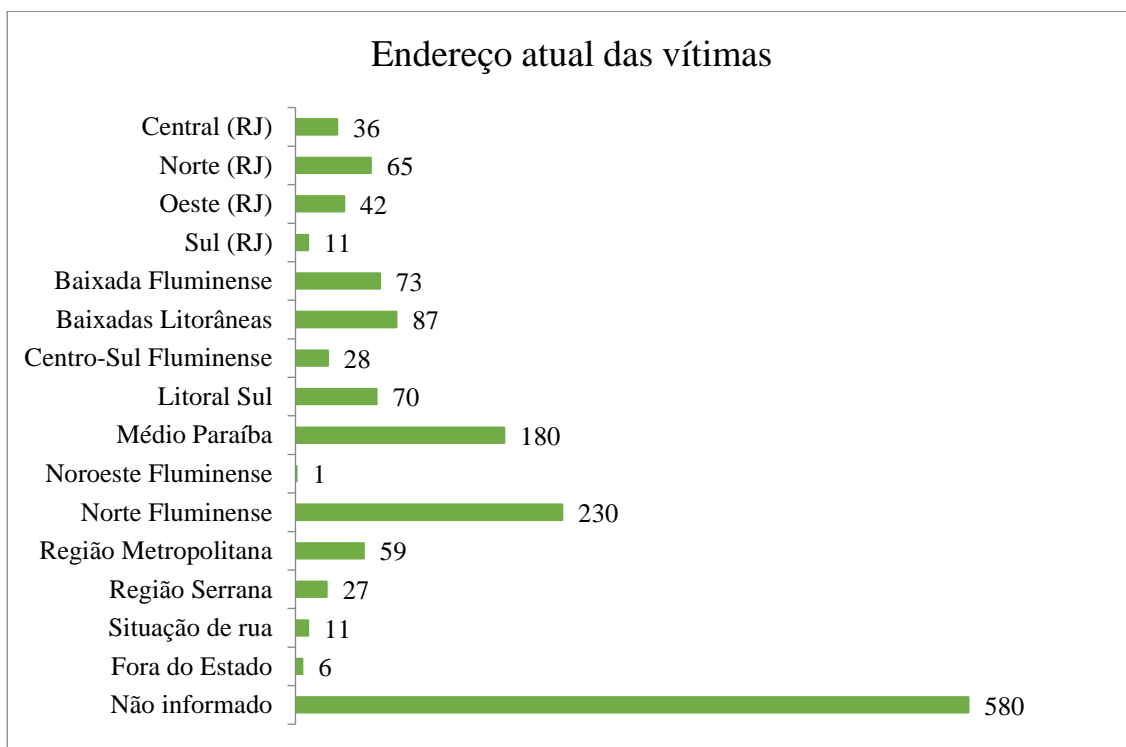
2.5 – Figura 5:



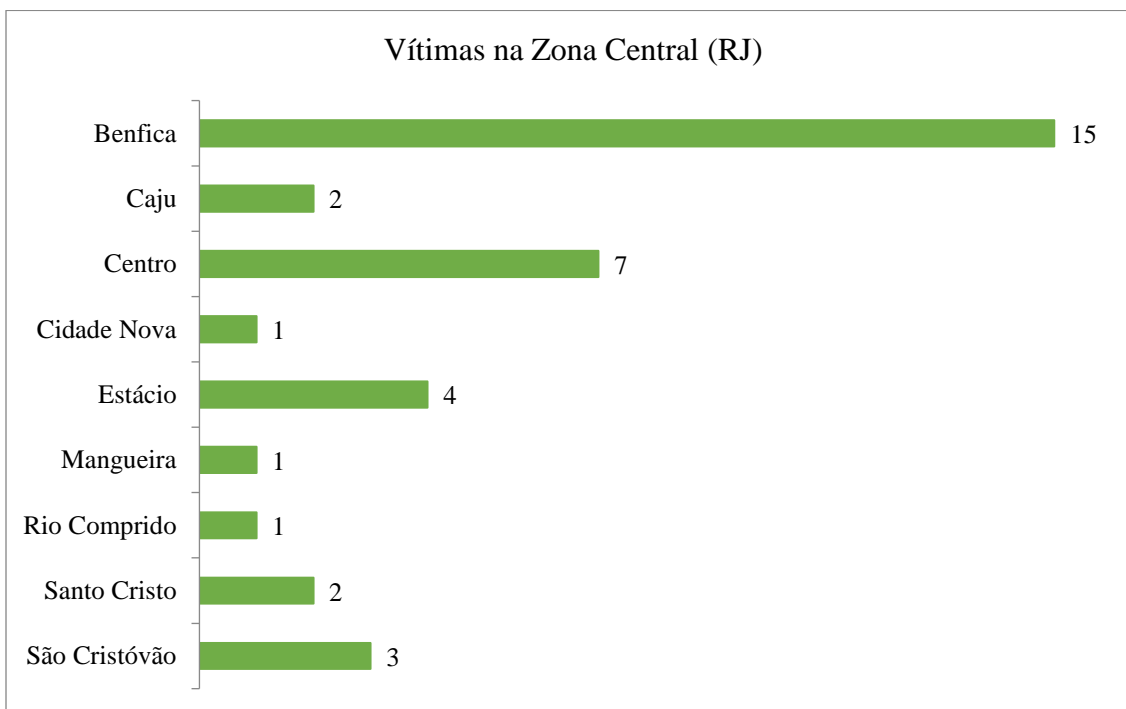
Quanto ao local de residência, considerando os casos com informação, das vítimas que indicaram como endereço atual outras cidades do Estado do RJ, 24,8% no Norte Fluminense, 19,4% na região do Médio Paraíba, 9,4% nas Baixadas Litorâneas e 27,9% residem no restante do Estado. A cidade do Rio de Janeiro é o endereço de 16,6% das vítimas, estando 42,2% na Zona Norte, 27,3% na Zona Oeste, 23,4% na Zona Central e 7,1% na Zona Sul da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 0,6% dos casos, a vítima mora fora do Estado e 1,2% encontra-se em situação de rua.

Das vítimas que moram na Zona Central da Capital do Estado, 42% moram em Benfica. Na Zona Sul, 45% das vítimas moram no bairro de Copacabana. Quanto aos casos na Zona Oeste, 39% destes envolveram pessoas que moram em Bangu, Campo Grande ou Jacarepaguá. Por fim, na Zona Norte da cidade houve uma maior distribuição dos casos entre os bairros, não havendo mais de seis casos em nenhum bairro.

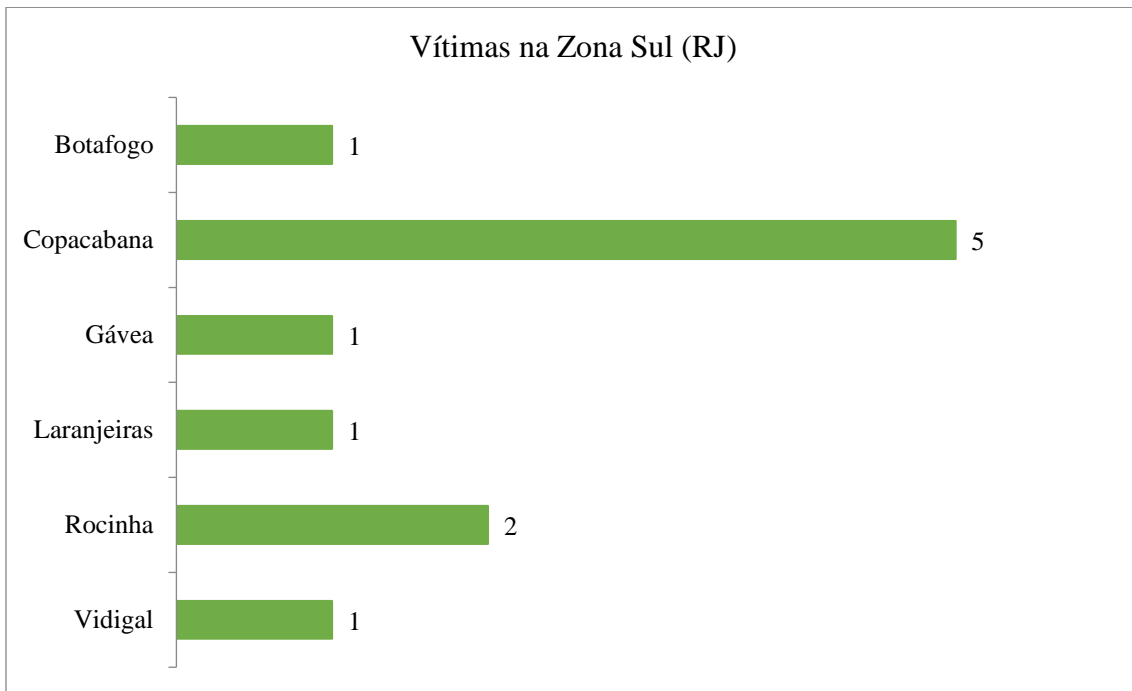
2.6 – Figura 6:



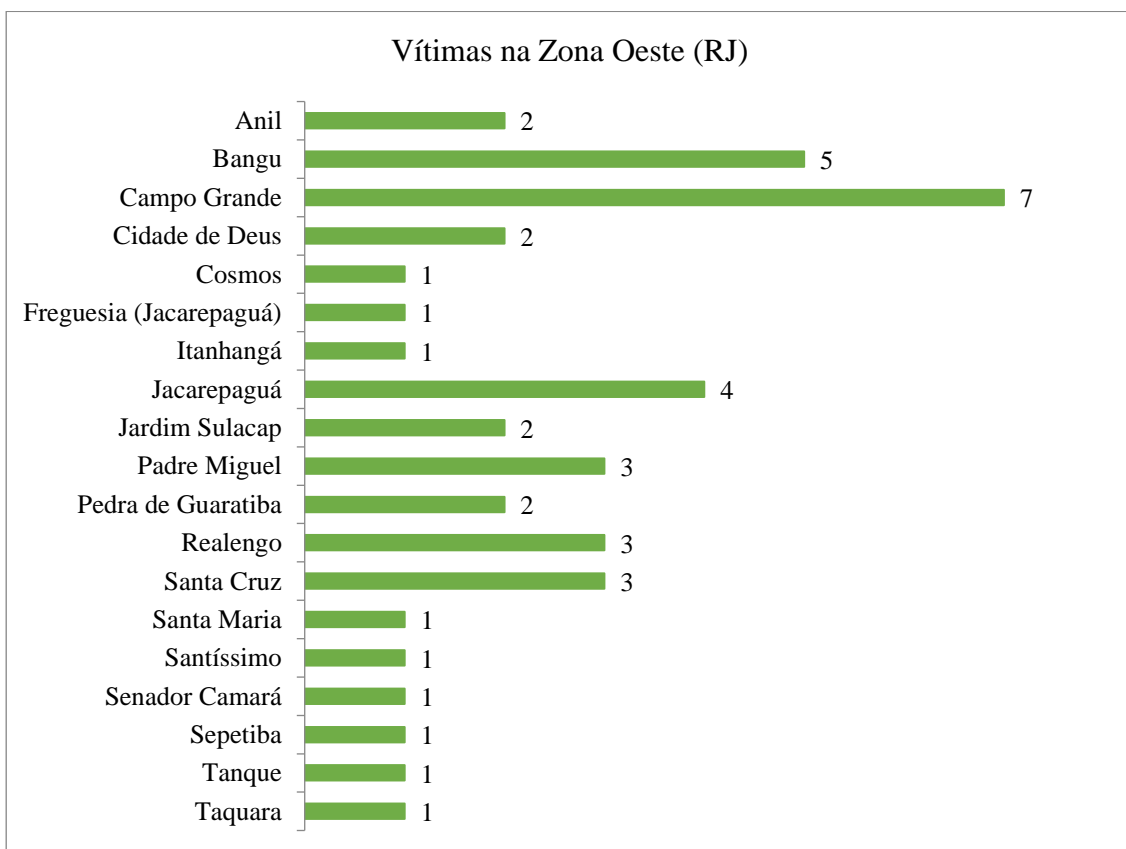
2.7 – Figura 7:



2.8 – Figura 8:

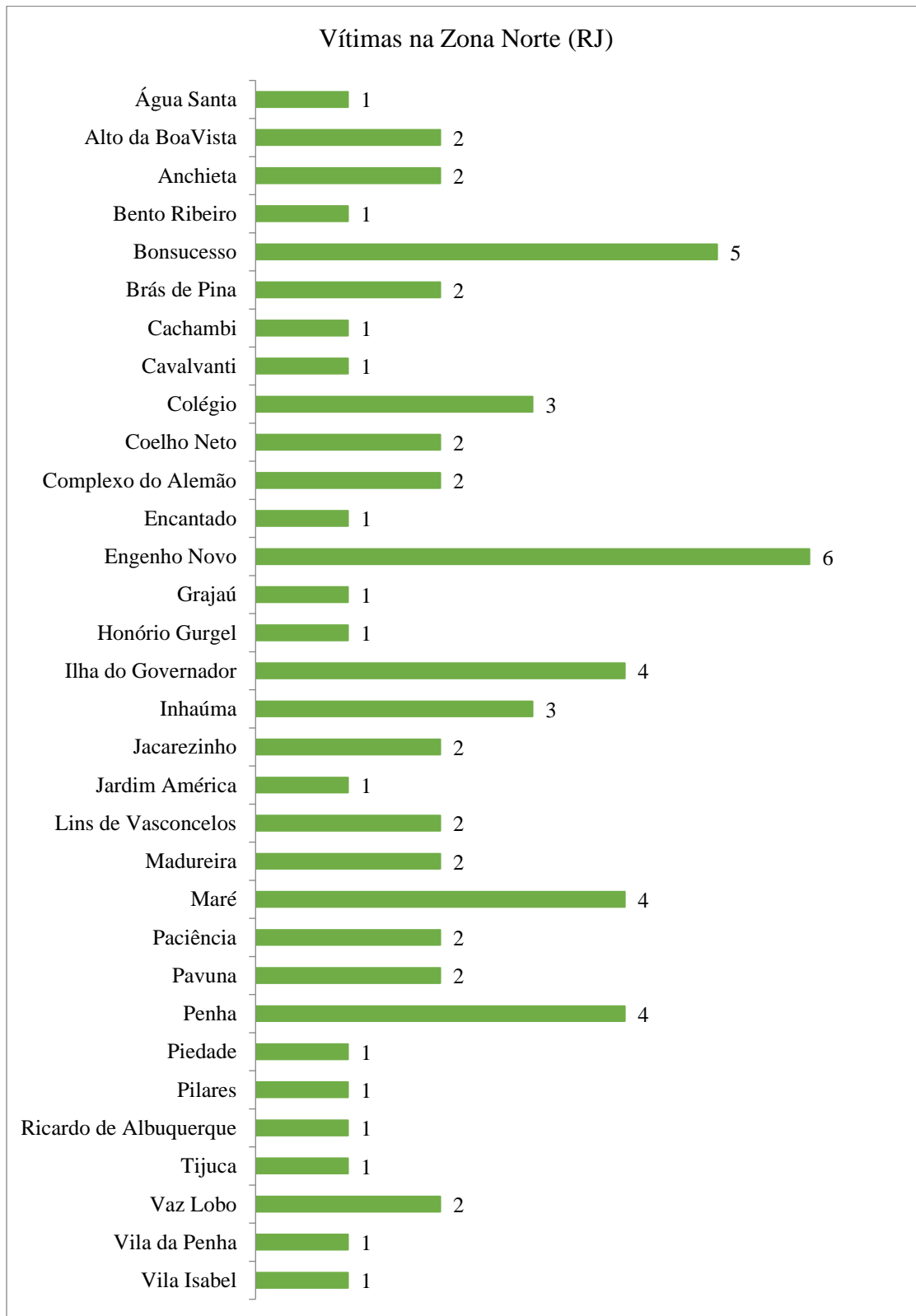


2.9 – Figura 9:





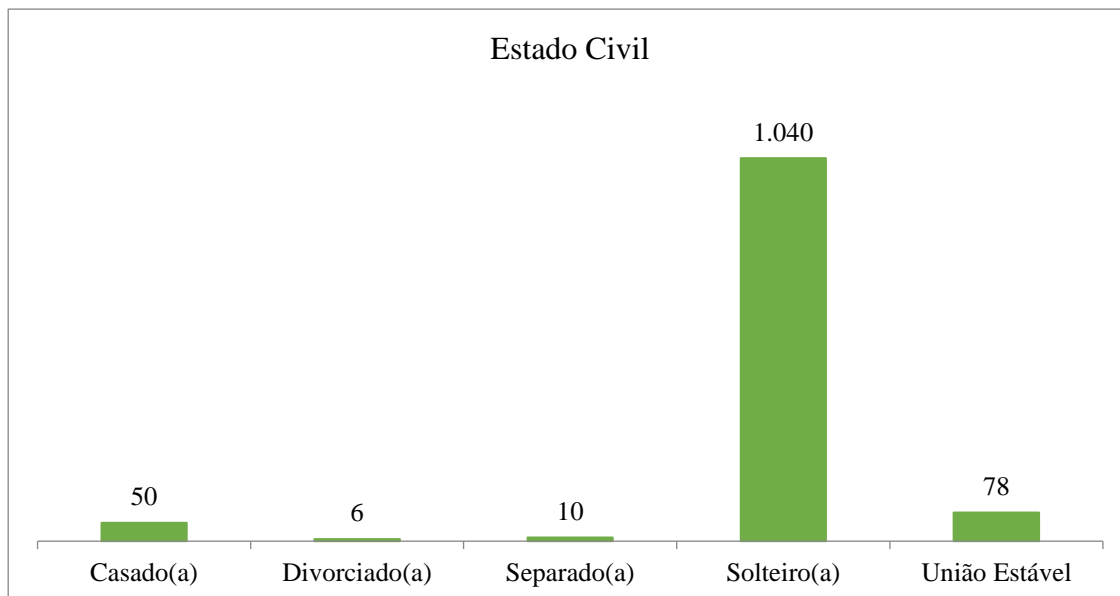
2.10 – Figura 10:





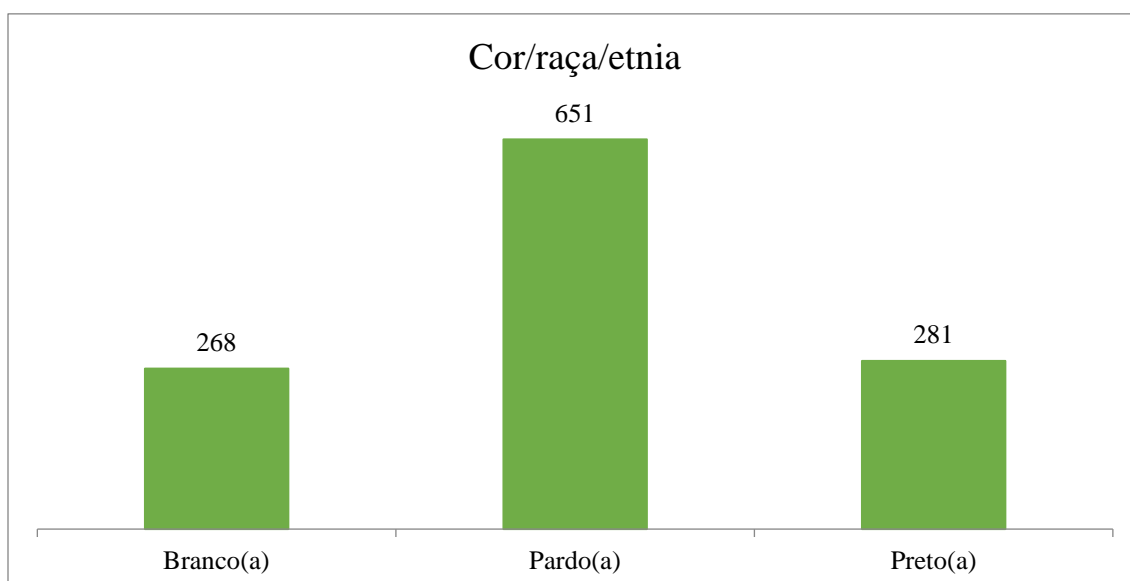
A maioria das vítimas é solteira (87,8% dos casos com informação), 6,6% vivem em união estável e 4,2% são casadas.

2.11 – Figura 11:



Do total de casos com informação, retirados também os casos com mais de uma ocorrência, 77,7% são pretos(as) ou pardos(as), enquanto 22,3% são brancos(as).

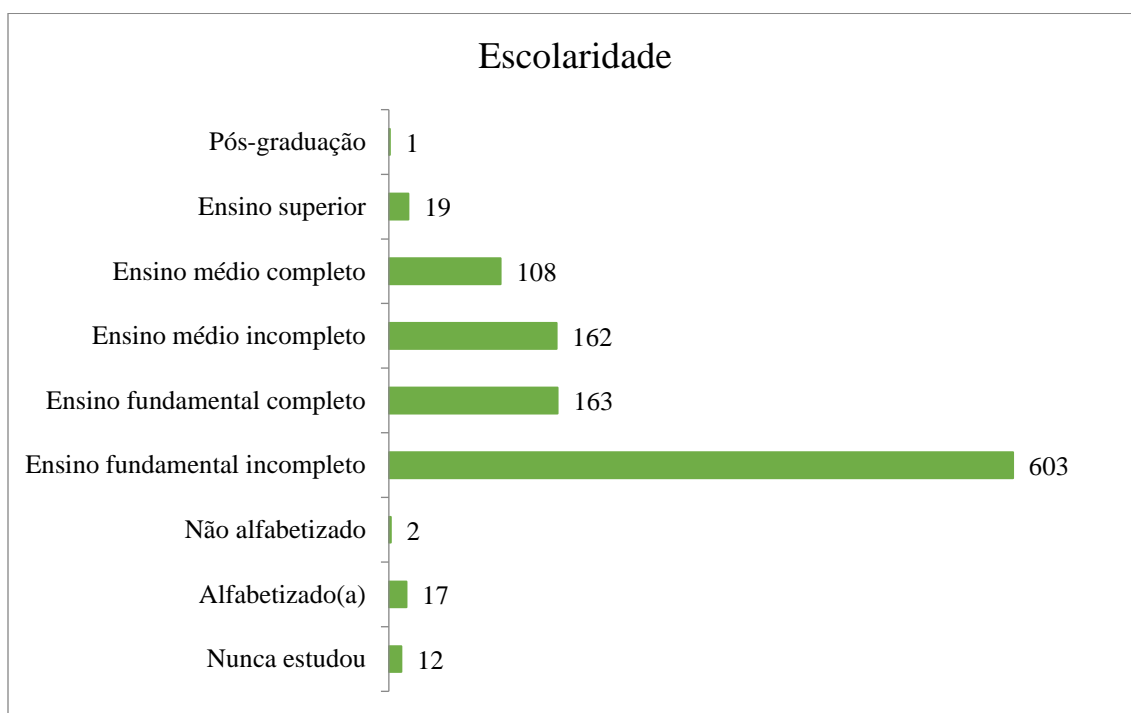
2.13 – Figura 12:





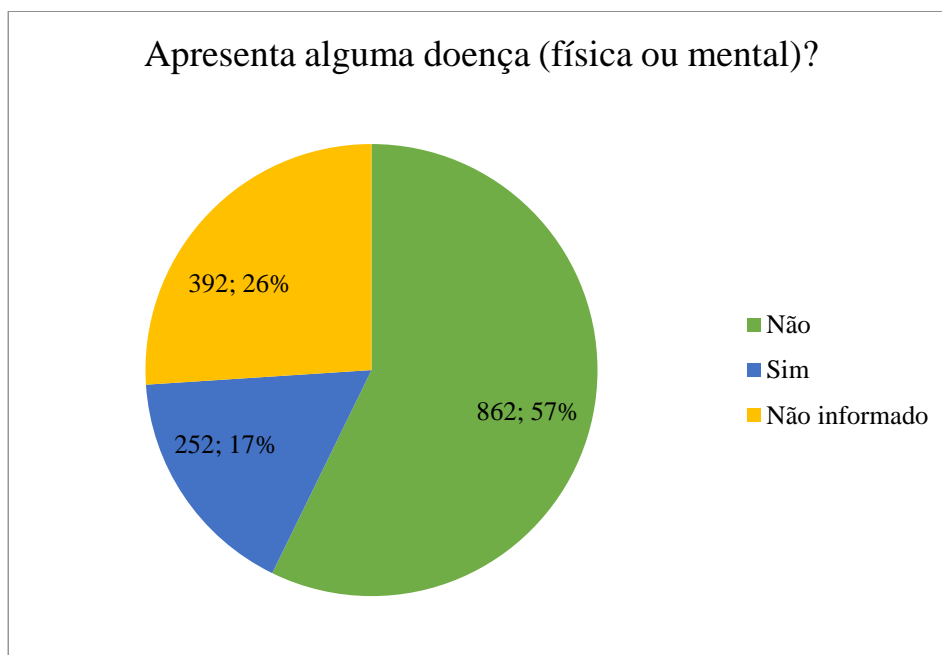
Sobre a escolaridade, a maioria estudou até o ensino fundamental (72,2% dos casos com informação), sendo que 79% dessas vítimas não completaram o ensino fundamental.

2.13 – Figura 13:



Do total de casos com informação (1.114), 23% afirmaram possuir alguma doença física ou mental. O gráfico da figura 15 mostra quais são essas doenças.

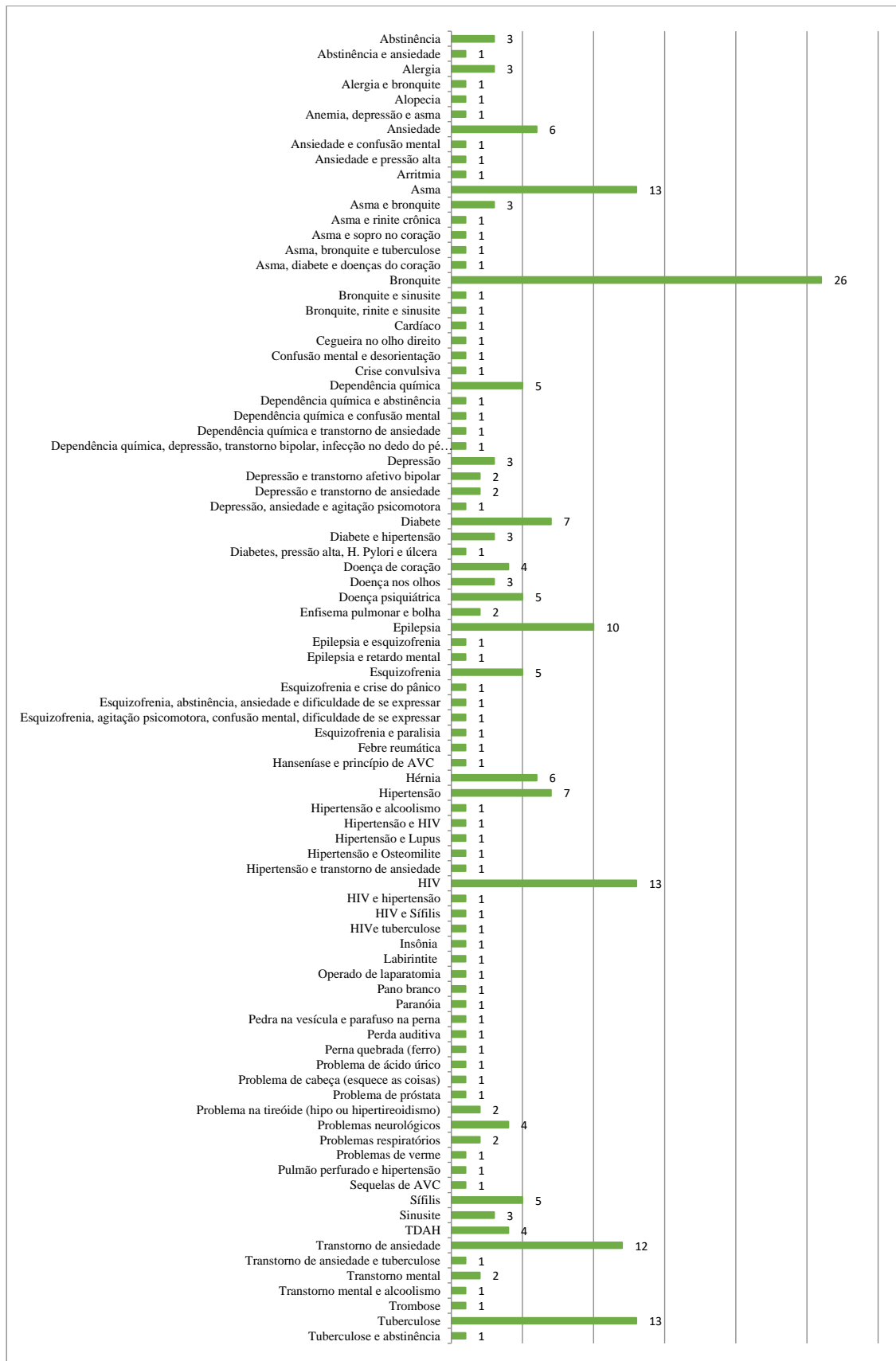
2.14 – Figura 14:



2.15 – Figura 15: Se tem alguma doença, qual doença é essa?



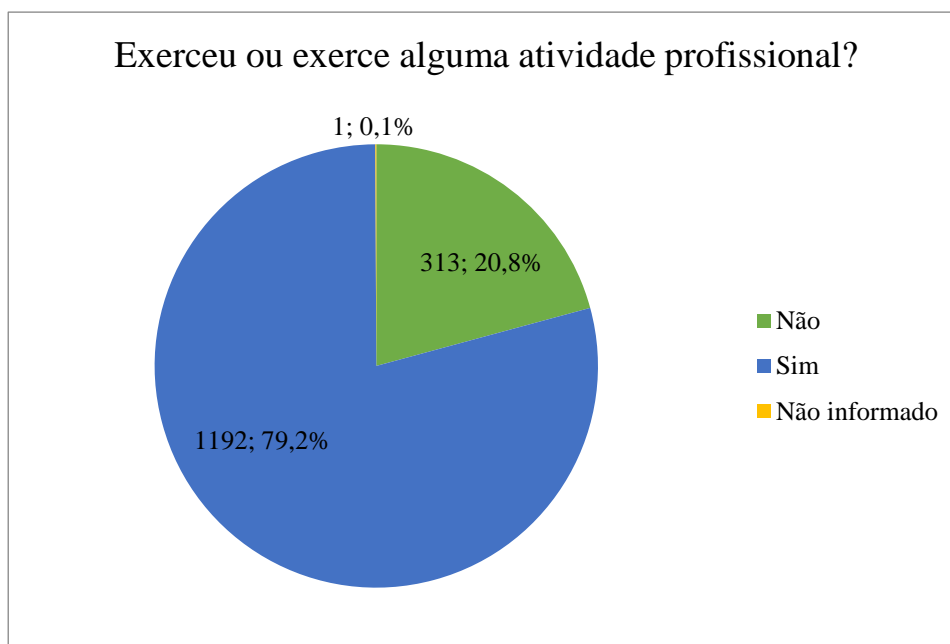
DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA





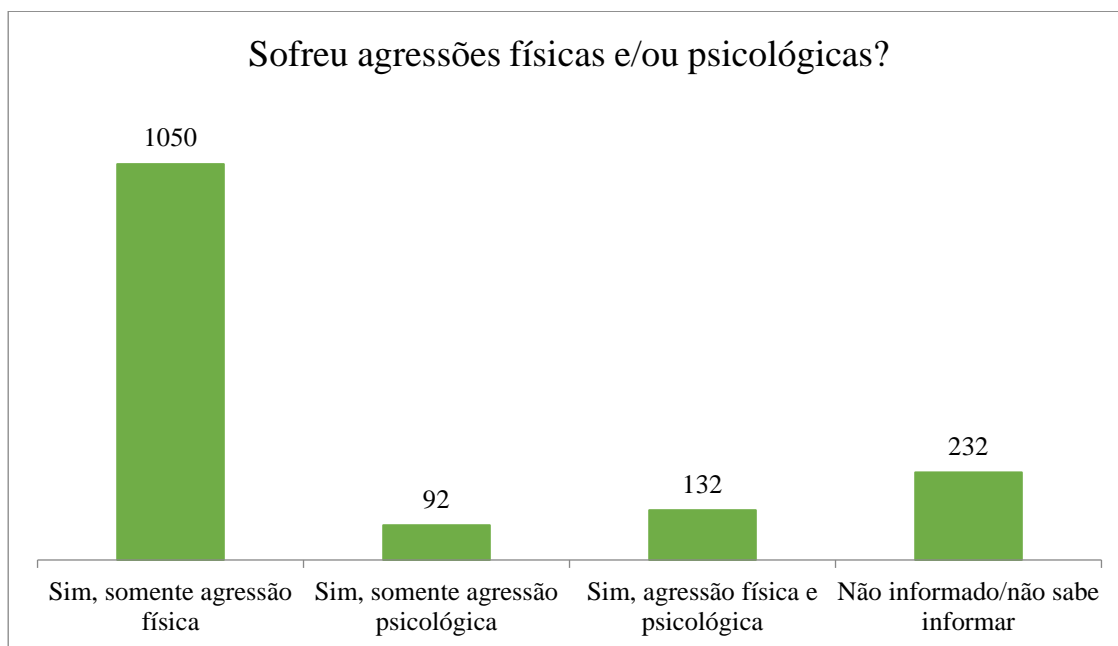
Considerando os casos com informação (1.505), 79% das vítimas afirmaram que exerceram ou exercem alguma atividade profissional.

2.16 – Figura 16:



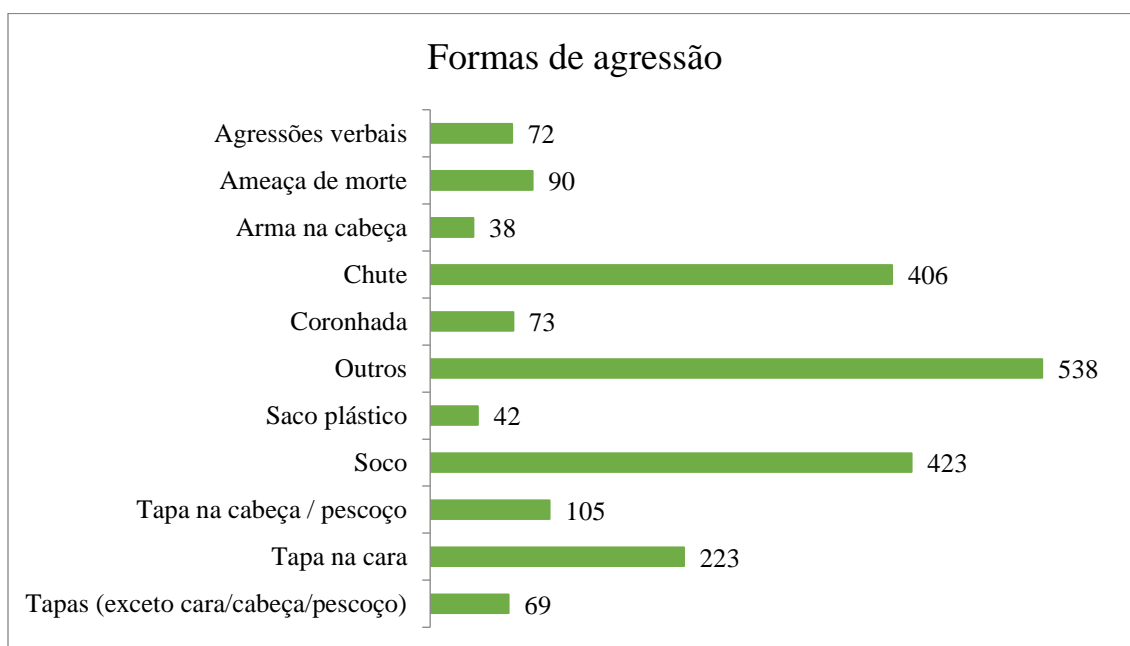
Em 85% dos casos com informação há indicação de algum tipo de agressão (1.274 de 1.506), sendo que 82,4% informaram ter sofrido somente agressão física, 7,2% somente agressão psicológica e em 10,4% dos casos sofreram agressão física e psicológica.

2.17 – Figura 17:



O gráfico abaixo descreve o tipo de agressão física e/ou psicológica sofrida pela vítima. Vale ressaltar que o total de casos no gráfico é maior do que o total de casos analisados no presente relatório, já que existem vítimas que indicaram mais de uma agressão.

2.18 – Figura 18:





As figuras a seguir mostram os locais onde ocorreram as agressões físicas e psicológicas, respectivamente. O total de casos contabilizados na figura 19 é de 1.174, considerando as vítimas que sofreram agressão física, independentemente de terem sofrido alguma agressão psicológica. Da mesma forma, o total de casos contabilizados na figura 20 é de 209, considerando as vítimas que sofreram agressão psicológica independentemente de terem sofrido alguma agressão física.

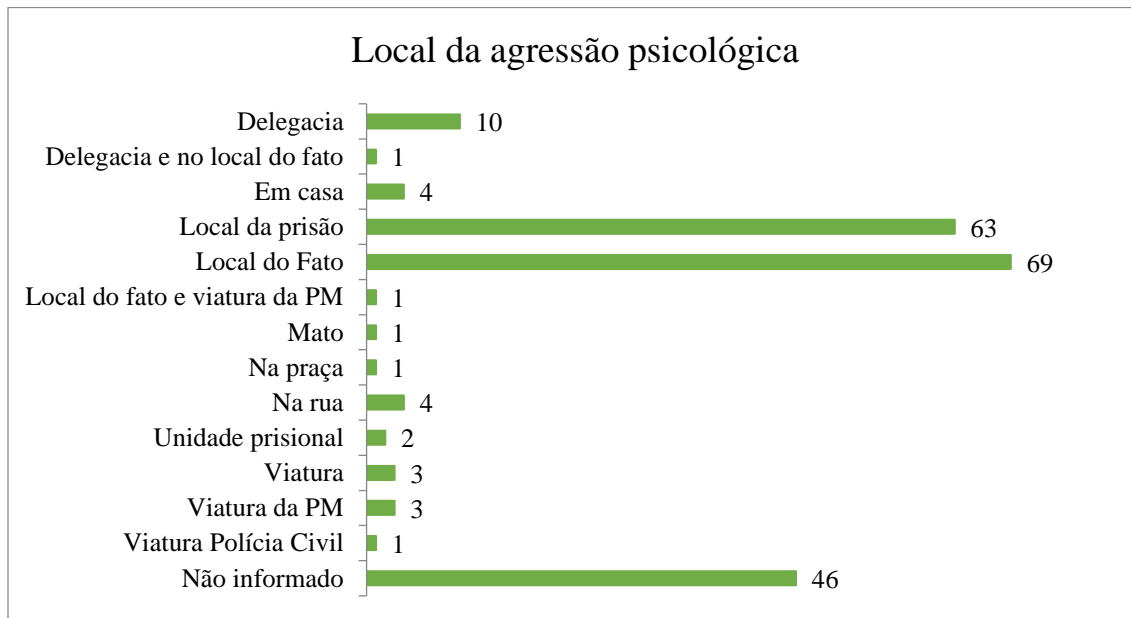
Considerando os casos com informação, o local do fato e o local da prisão são os mais frequentes, tendo sido indicado em 47,1 e 38,4% dos casos de agressão física e em 42 e 39% dos casos de agressão psicológica, respectivamente.

2.19 – Figura 19:



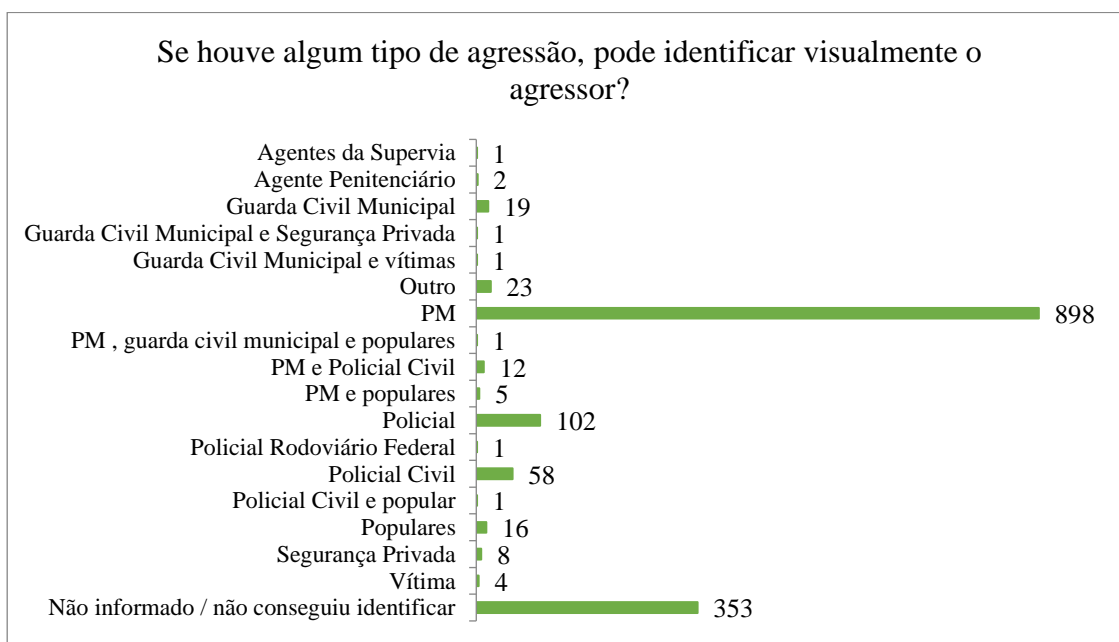


2.20 – Figura 20:



Quanto ao agressor, 1.153 vítimas afirmaram que podem identificar quem cometeu a agressão, sendo a Polícia Militar a indicação mais recorrente (77,9% dos casos com informação).

2.21 – Figura 21:





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

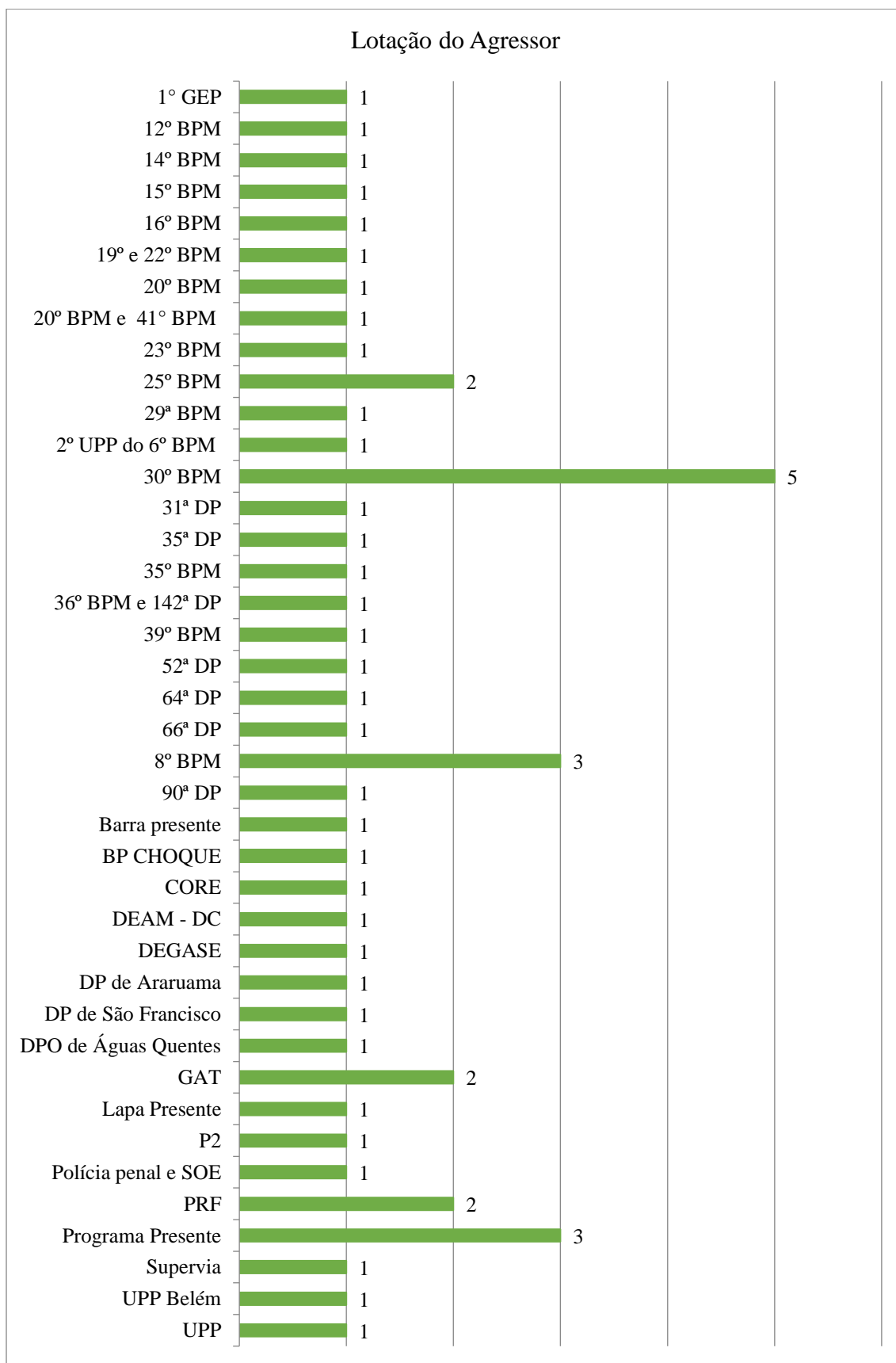
Sobre a lotação do(a) agressor(a), o gráfico a seguir mostra essas lotações. As unidades indicadas no gráfico com siglas são: Batalhões da Polícia Militar; Batalhão de Choque; Batalhão de Operações Policiais Especiais; Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil; Delegacias de Polícia Civil; Grupamento de Ações Táticas da Coordenadoria de Polícia Pacificadora; Grupamento Especial de Praia; Polícia Penal; Polícia Rodoviária Federal; Quartel General da Polícia Militar; Segurança Presente e Unidade de Polícia Pacificadora. Em apenas 51 casos em que as vítimas identificaram a lotação do agressor.

2.22 – Figura 22:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

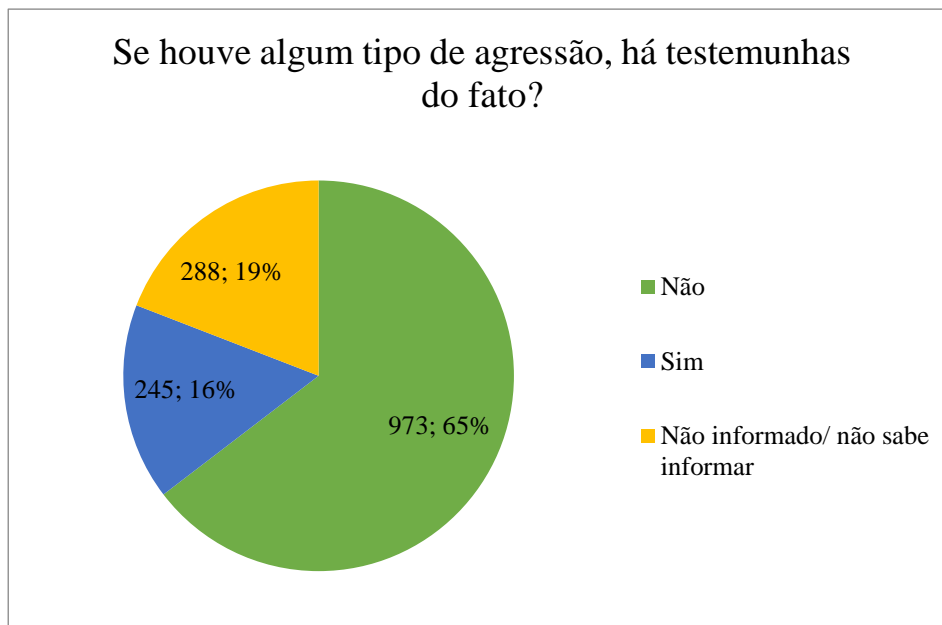
DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA





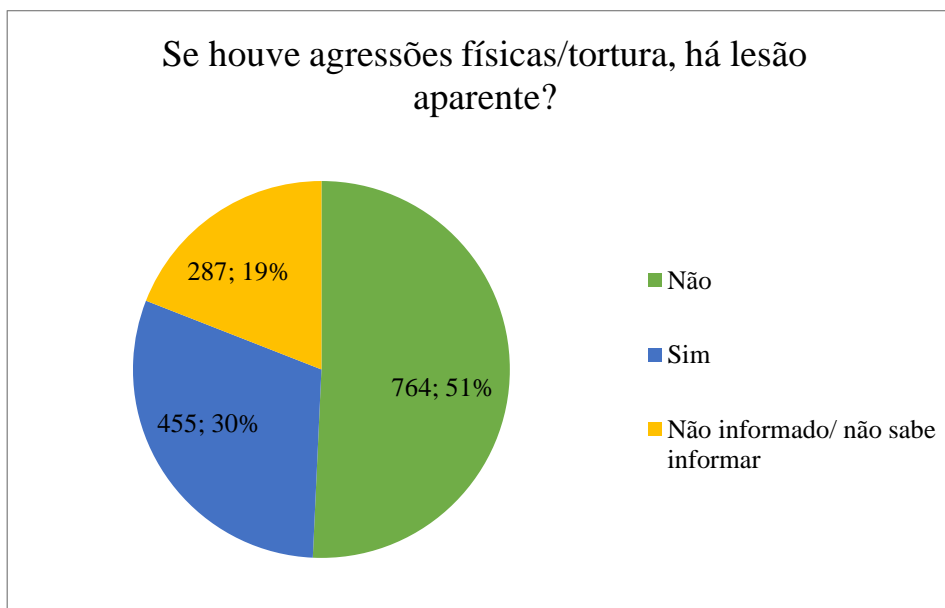
Do total de casos com informação (1.218), 20% das vítimas afirmaram que havia pelo menos uma testemunha do fato ocorrido.

2.23 – Figura 23:



Do total de casos com informação (1.219), 37% afirmaram que há lesão aparente.

2.24 – Figura 24:

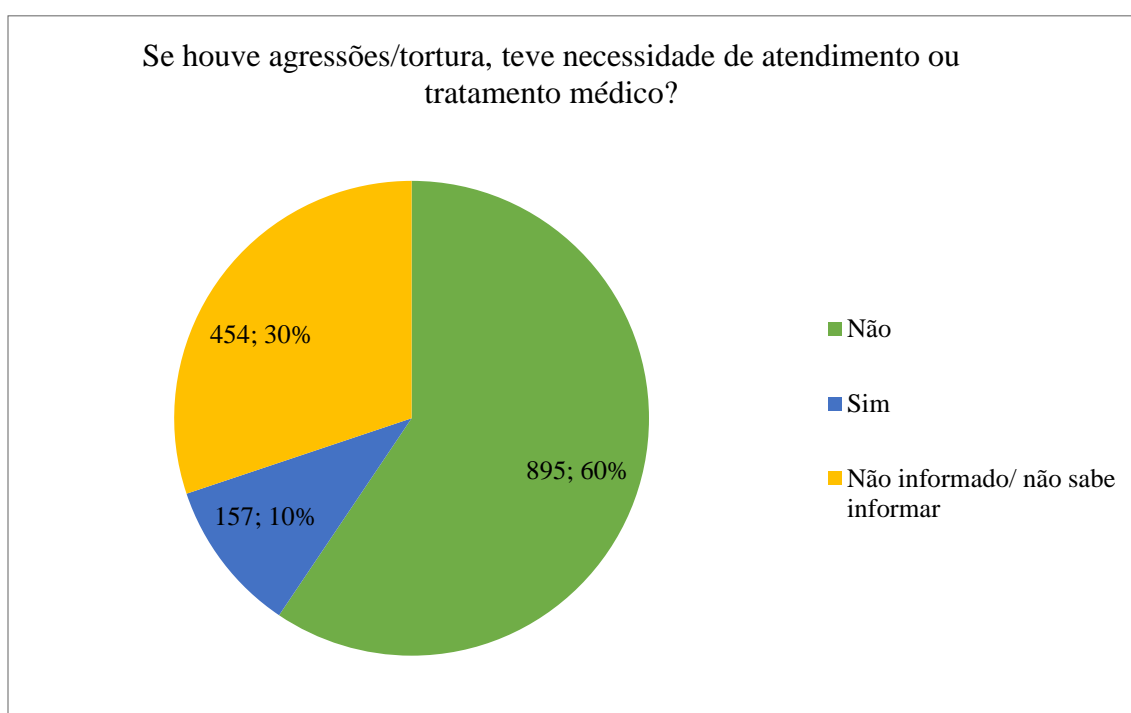




Em 15% dos casos com informação (1.052), houve indicação de necessidade de atendimento ou tratamento médico.

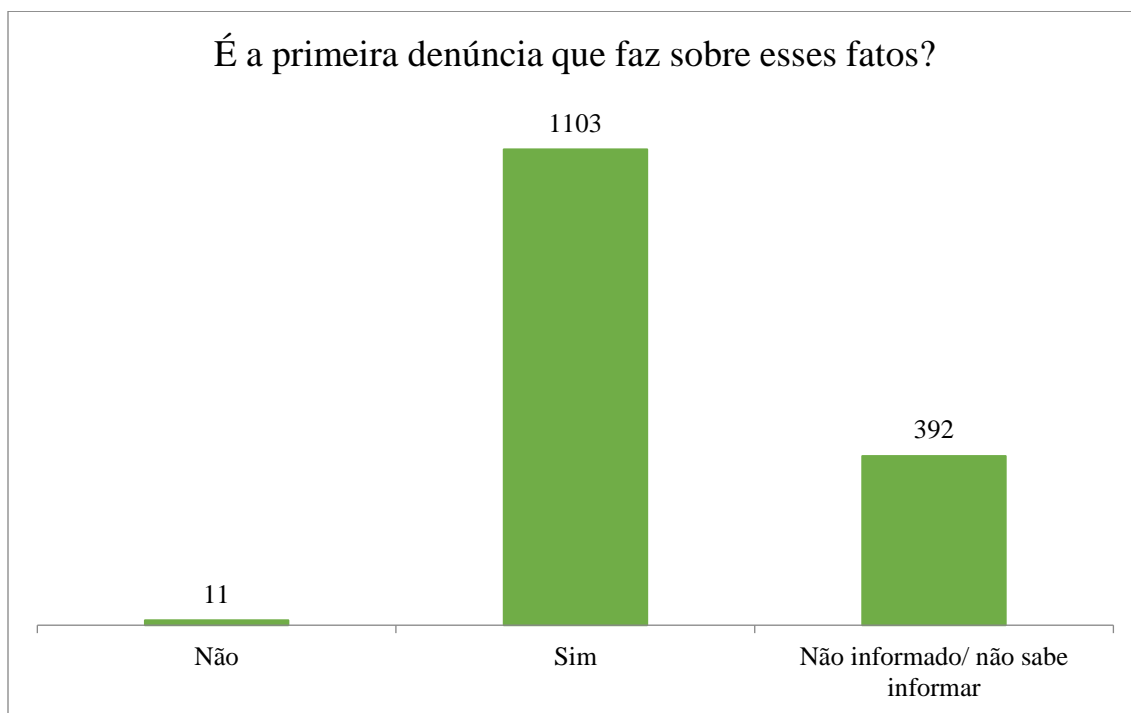
Das 157 vítimas que informaram que houve agressões/tortura e indicaram a necessidade de atendimento ou tratamento médico após o ocorrido, apenas dezesseis informaram o local de atendimento ou tratamento médico, sendo todos hospitais.

2.25 – Figura 25:



Por fim, em apenas onze casos (1%), a vítima afirmou não ser a primeira denúncia que fez sobre os fatos, dos casos com informação (1.114).

2.26 – Figura 26:



3. Conclusões:

Desde a criação do protocolo de prevenção e combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, em junho de 2018, já foram recebidos pelo NUDEDH aproximadamente 4.065, comunicações de relatos de tortura e maus tratos, advindos principalmente de pessoas que passaram pelas audiências de custódia. Vale ressaltar que foram extraídos do Sistema Verde mais 378 registros.

No presente relatório, que analisou 1.506 registros ocorridos entre janeiro de 2022 e 11 de maio de 2023, foi possível observar o perfil das pessoas que fizeram esses relatos. A maioria é do Estado do Rio de Janeiro (97%), sendo a cidade do Rio de Janeiro o endereço de 16,6% das vítimas (a maioria nas Zonas Norte – 42,2% e Oeste – 27,3%).

São pessoas que tem entre 18 e 25 anos (52,3%) e entre 26 e 40 anos (37,7%), solteiras (87,8%) e pretas e pardas (77,7%), que estudaram até o ensino fundamental (72,2%), sendo que 79% não completaram essa etapa do ensino.

Dos casos com informação, 79% afirmaram que exerceram ou exercem alguma atividade profissional e 23% afirmaram possuir alguma doença física ou mental, a maioria relacionada a doenças respiratórias e neurológicas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ACESSO À JUSTIÇA

Das pessoas que indicaram o tipo de agressão sofrida, 82,4% informaram ter sofrido somente agressão física, 7,2% somente agressão psicológica e 10,4% agressões física e psicológica, sendo na maior parte dos casos socos, chutes e tapas. Em 37% dos casos com informação, há lesão aparente e em 15%, houve indicação de necessidade de atendimento ou tratamento médico.

Quando a pergunta é sobre o local onde ocorreram as agressões, os locais do fato e da prisão foram indicados em 85,5% dos casos de agressão física e em 81% dos casos de agressão psicológica, sendo a Polícia Militar o agressor mais recorrente (77,9% dos casos com informação).